



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação ao servidor discriminado abaixo, no percentual que especifica sobre o Vencimento Básico da sua remuneração, conforme estabelecem os artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com redação dada pelas Leis nº 11.233/2005 e nº 11.784/2008, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006.

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	Percentual	Vigência	Processo nº
1	Elka Janaína dos Santos e Silva	-	<b>30%</b>	29/06/2017	23700.002588.2017-09

**JEAN LUCIO  
SANTOS  
EVANGELISTA**  
Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPRO/ACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
Reason: I am the author of this document  
Location: Petrolina/PE  
Date: 2017-07-31 14:50:02  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*